

Autógrafo nº 14/53.

Projeto de Lei 17, 53.

Processo 30/53.

Dispõe sobre abertura de crédito especial na importância de Cr\$ 30.000,00, destinado a aquisição de materiais necessários aos obras do novo serviço de abastecimento de água.

A Câmara Municipal de Guararuema, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto na Contabilidade Municipal, em regime de urgência, um crédito especial na importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado a aquisição de materiais necessários para completar os obras do novo serviço de abastecimento de água desta cidade.

Artigo 2º: As despesas decorrentes com a execução da presente lei, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guararuema, em 26 de Agosto de 1953.

João Torquato de Camargo
Gervásio Claudino

Sanccionado e promulgado pelo Excm. Sr. Prefeito Municipal, pela Lei número 125 de 28 de Agosto de 1953 (diário nº 17).